

Req. 1037/30.

(30.01.30)

SAAJ

UV/EM.

39

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pelo Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway da decisão da mesma Junta mandando conceder empréstimo sem fiadores a Raimundo Ramos;

CONSIDERANDO que a jurisprudência deste Conselho, confirmada por despacho do S.P. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no processo DNE nº 90-J-935, manda computar para todos os efeitos o tempo de serviços prestados às empresas abrangidas pelo dec. nº..... 20.4.65, de 18 de outubro de 1931;

- CONSIDERANDO assim que o interessado se acha no gôzo de estabilidade exigida pela lei para que possa contrair empréstimo sem fiadores;

RESOLVE a Ju. Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939.

a) Americo Iundelf Presidente

a) Oscar Saraiva Relator

Fui presente- a) Valdo Vasconcellos Adj. do Proc. Geral
Inte

Publicado no "Diário Oficial" em 28/3/39